

A UCS É  
PRA VOCÊ  
QUE CRIA O  
FUTURO.



XXIX Encontro de Jovens Pesquisadores  
e XI Mostra Acadêmica de Inovação e Tecnologia

De 5 a 7/10

Local: UCS - Cidade Universitária,  
Caxias do Sul

[jovenspesquisadores.com.br](http://jovenspesquisadores.com.br)



PIBIC-CNPq



Educação Ambiental no Contexto das Políticas Públicas e de Conceitos  
Emergentes no Campo da Saúde: Objetivos, Tendências e Desafios

NEPPPS

EDU-AMB FASE 2

Autores: Fernanda Meire Cioato, Nilva Lúcia Rech Stedile

## INTRODUÇÃO / OBJETIVO

As Políticas Públicas brasileiras no contexto ambiental e os conceitos emergentes no campo da Saúde Planetária reforçam a relação indissociável entre ambiente e saúde. A educação ambiental integra uma abordagem estratégica de consciência ecológica para uma visão sistêmica de “corresponsabilidade” social relacionada aos fatores do meio ambiente. Objetiva-se analisar a educação ambiental como ferramenta para o desenvolvimento da consciência crítica sobre a dimensão ambiental presente em Políticas Públicas, cartas e declarações nacionais e internacionais e analisar termos presentes nesses documentos relacionados a aprendizagem.

outros documentos, os termos usados são: responsabilidade compartilhada; melhorar a educação; aumentar a conscientização; orientar; promover a capacitação; elaborar abordagens e fortalecer o conhecimento. Conforme o 2º art. da Política Nacional de Educação Ambiental, “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999), diante disso percebe-se que os novos conceitos não têm contemplado a educação ambiental quanto estratégia transversal.

## MÉTODO

O percurso metodológico pode ser referido como revisão narrativa de literatura, com base em Rother (2017), a partir da análise de conteúdo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS/1999), Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental (PNSA/2007), Princípios de Manhattan (2014), Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS/2015), Declaração do WONCA sobre Saúde Planetária (2017), Carta de Porto Alegre sobre Saúde Planetária (2017), Carta de Intenção de Saúde Única/PR (2019) e São Paulo Declaration on Planetary Health (2021), dos quais se extraíram as informações e organizou-se em quadros para comparação conforme os princípios, diretrizes e orientações da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA). Essas foram analisadas quanto ao seu potencial para o desenvolvimento de aprendizagens.

## CONCLUSÕES

A educação ambiental é fundamental quanto instrumento para o cuidado de forma integral. Faz-se necessário alinhar as Políticas Públicas e os novos conceitos com estratégias educativas como um processo que promova a compreensão integrada do compromisso individual na relação do meio ambiente x saúde.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República 1999. Disponível em: <https://bit.ly/3dl18T6>. Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. **Resolução N° 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DP: Ministério da Educação, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2WQQt1D>. Acesso em: 08 ago. 2021.

BRASIL. **Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.** Brasília, DF: Editora MS, 2007. Disponível em: <http://bit.ly/2P7Gh2K>. Acesso em: 08 ago. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS; SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Agenda 2030. IBGE; Secretaria de Governo, 2021. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/#>. Acesso em: 26 ago. 2021.

KNOPFHOL, José; MIRA, Rodrigo Távola; ALMEIDA, Francisco Cavalcanti; PRETO, Carlos Alberto Cebrim Preto, MARTINS, Otamir Cesar; BRAGA, Fernanda Goss. **Carta de Intenção.** Carta de Intenção que entre si celebram a Secretaria de Estado da Saúde, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, ADAPAR, Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, Conselho Federal de Medicina Veterinária e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. Curitiba, 2019.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem.** São Paulo, vol. 20, núm. 2, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/38oLgEF>. Acesso em 31 ago. 2021.

SIRENA, S. A.; BALDISSEROTTO, J.; STEIN, A. T.; DORA, C.; BARROS, E.; JOTZ, G. P. Carta de Porto Alegre sobre Saúde Planetária (1º Simpósio Internacional de Saúde Planetária, Porto Alegre, 2017). **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade,** Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, p. 1899, 2019. Disponível em: <https://rbmf.org.br/rbmf/article/view/1899>. Acesso em: 26 ago. 2021.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **São Paulo Declaration on Planetary Health.** Planetary Health for All: Bridging Communities to Achieve the Great Transition. UNDP. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3BrSlkd>. Acesso em: 31 ago. 2021.

WILDLIFE CONSERVATION SOCIETY. **The Manhattan Principles on “One World, One Health”.** One World - One Health, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3jk9xSt>. Acesso em 26. ago. 2021.

WONCA. **Declaração do WONCA sobre Saúde Planetária e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Organização Mundial dos Médicos de Família, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/38i8VX4>. Acesso em 26 ago. 2021.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebeu-se que a PNRS e os Subsídios para a PNSA referem a educação ambiental como instrumentos estratégicos das suas Políticas. Os princípios de Manhattan, os ODS, a Carta de Intenção de Saúde Única e a São Paulo Declaration on Planetary Health mencionam “investir na educação e na conscientização”, “melhorar a educação, aumentar a conscientização”, “melhorar a conscientização e a compreensão” e “Centrar a saúde planetária, [...] nas políticas ambientais”, todavia de forma inespecífica, com linguagem geral e pouco objetiva. A Declaração do WONCA e a Carta de Porto Alegre sobre Saúde Planetária não citam orientações relacionadas diretamente ao ambiente ou a educação ambiental.

Em relação aos termos que aparecem nos documentos, a PNEA apresenta “processo educativo”, as DCNEA “prática integrada e consciência crítica”; quando comparados aos